

## REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS

### 4.ª CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS MULHERES

## A Plataforma de Ação aprovada em Beijing reafirma os avanços alcançados pelas mulheres nas últimas conferências



Os grandes destaques da 4.ª Conferência Mundial sobre a Mulher foram a recomendação a todos os países para que considerem "a

revisão das leis que contêm medidas punitivas contra as mulheres que realizam abortos ilegais" e a explicitação do compromisso dos países signatários em garantir a saúde reprodutiva. Para o movimento de mulheres no Brasil, isso significa pressionar o Ministério da Saúde para a efetivação do PAISM. Em relação ao aborto, cabe pressionar o legislativo para sua despenalização.

A Conferência trouxe representantes de mais de 180 países, na maior reunião já organizada pelas Nações Unidas e o maior evento internacional já realizado na China.

Os debates na Conferência giraram em torno da definição da Plataforma de Ação, documento que contém recomendações sobre as políticas que os governos dos países signatários devem adotar a fim de cumprir o compromisso de promover uma igualdade efetiva entre mulheres e homens. Embora a Plataforma não tenha força de lei dentro dos países, as recomendações da comunidade internacional agem no sentido de reafirmar a agenda feminista, que passa a servir como referencial político.

O conservadorismo religioso levou alguns países a fazerem reservas a temas controversos do documento de Beijing. Cerca de 40 países a maioria islâmicos, mais alguns latino-americanos seguidores do Vaticano assinaram a Plataforma de Ação com reservas sobre os tópicos que abordam temas como aborto, sexualidade etc.

Também por pressão de delegados muçulmanos e católicos, o texto da Plataforma de Ação não faz referência de maneira explícita aos



direitos dos homossexuais, apesar de admiti-los. Já na Declaração de Beijing, que é um documento-síntese da Conferência, todas as menções à não-discriminação com base em orientação sexual foram derrubadas pelas delegações que mantiveram uma posição conservadora durante a Conferência.

O reconhecimento de raça e etnia como obstáculos à igualdade da mulher ganhou nova visibilidade na Conferência, colocando em foco a discussão racial.

O Jornal da REDE apresenta nesta edição análises e comentários sobre as discussões e resoluções referentes a saúde da mulher e direitos sexuais e reprodutivos na Conferência de Beijing.

IMPRESSO



### Fórum de ONGs reúne 30 mil mulheres

Mulheres de todas as partes do planeta desembarcaram em Huairou, a 60 quilômetros de Pequim, para protagonizar o maior evento de mulheres da história. Durante dez dias, de 30 de agosto a 8 de setembro, mais de 4.000 debates, oficinas e reuniões foram realizados em um clima de intensas discussões e intercâmbios.

Participaram do Fórum de ONGs mais de 300 brasileiras das diversas regiões do país. Estima-se que havia em Huairou aproximadamente 2.000 latino-americanas.

- 2 8.º Encontro Internacional de Saúde da Mulher
- 3 Beijing e os direitos reprodutivos  
Marta Suplicy
- 4 "Um estranho no ninho": O Vaticano em Beijing  
Maria José Rosado Nunes
- 5 Os direitos reprodutivos são direitos da humanidade  
Maria Betânia Ávila
- 6 Os ares de Beijing sobre o Congresso  
Guacira César de Oliveira

De volta de Beijing estamos diante de uma agenda complexa, intensa e diversificada, envolvendo discussões em âmbito nacional e internacional.

O processo que culminou na Conferência Mundial da Mulher e em seus resultados certamente trará repercussões para o movimento de mulheres e o redesenho de suas estratégias, especialmente se considerarmos que esta Conferência fecha um ciclo de reuniões, encontros e debates internacionais extremamente frutíferos na década de 90.

O Brasil vai sediar em 1996 o 8.º Encontro Internacional de Saúde da Mulher, evento de maior importância para o movimento de mulheres na área da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos. Trata-se de um momento privilegiado, pós-Cairo e Beijing, para a definição de estratégias de intervenção no campo da saúde, nos níveis nacional, regional e internacional.

No momento, nossas atenções se voltam para o Congresso Nacional, onde tramitam diversas proposições referentes aos direitos das mulheres. Já estamos em Campanha Nacional: **Pela Vida das Mulheres — Nenhum Direito a Menos**, contra a emenda constitucional que visa inviabilizar a interrupção da gravidez em qualquer hipótese, mesmo nos casos já previstos por lei desde a década de 40. O movimento de mulheres não vai admitir nenhum retrocesso na Constituição. É preciso pressionar os parlamentares, ocupar espaço na mídia e envolver a opinião pública. É preciso exigir do governo brasileiro o seu posicionamento e o cumprimento de convenções e acordos internacionais assinados.

## Secretaria Executiva da REDE em novo endereço

Desde o III Encontro Nacional da REDE, realizado em abril último, Maria José de Oliveira Araújo é a nova secretária executiva da REDE. Assim, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde estará sediando a secretaria da REDE nos próximos três anos. Qualquer contato ou correspondência deve ser endereçado para:

### Secretaria Executiva

Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos  
Rua Bartolomeu Zunega, 44  
CEP 05426-020 - São Paulo/SP, Brasil  
tel.: (5511) 212.8681 / fax: (5511) 813.8578  
cfssaude@ax.apc.org

# 8.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA MULHER

*Em 1996, o Brasil vai sediar o mais importante evento internacional no campo da saúde da mulher*

O 8.º Encontro será realizado em São Paulo, na última semana de novembro de 1996. À luz dos recortes de gênero, raça e classe social, terá como eixo central o tema **Saúde da Mulher, Pobreza e Qualidade de Vida**. A perspectiva é que esse eixo venha propiciar a abordagem de um amplo leque de questões fundamentais para o movimento internacional de saúde da mulher.

A Comissão Organizadora do 8.º Encontro avalia que este evento acontece num momento privilegiado para a discussão, em nível internacional, de estratégias para implementação dos programas de ação resultantes das conferências mundiais. Ao mesmo tempo, espera-se que o Encontro venha mapear as novas questões colocadas no cenário da saúde integral da mulher e dos direitos sexuais e reprodutivos.

O 8.º Encontro está sendo organizado para acolher 600 participantes que atuam no campo da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, provenientes dos diversos continentes.

### QUESTÕES EM PAUTA

- avaliar o alcance e o impacto das formulações teóricas e das orientações para a ação, elaboradas e/ou decorrentes dos encontros internacionais de saúde da mulher;
- avaliar o impacto das políticas públicas de saúde na qualidade de vida das mulheres;
- estabelecer mecanismos de monitoramento para a implementação das recomendações relativas a saúde e direitos sexuais e reprodutivos, definidas nos programas de ação das conferências mundiais dos anos 90;
- avaliar o papel da mídia nos debates sobre saúde da mulher e direitos reprodutivos e sexuais, bem como discutir as relações historicamente estabelecidas entre o movimento de mulheres e a mídia;
- aprofundar o impacto da discriminação racial sobre a saúde da mulher negra e indígena;
- possibilitar a definição de estratégias de intervenção do movimento de mulheres no campo da saúde, nos níveis nacional, regional e internacional.

### TEMAS A SEREM APROFUNDADOS

Saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; saúde no local de trabalho; doenças crônico-degenerativas; aborto; DSTs, HIV e AIDS; novas tecnologias reprodutivas e conceptivas e bioética; lesbianismo; deficiência etc.

### PROCESSO PREPARATÓRIO

Sobre o processo nacional e internacional de preparação do 8.º Encontro, a Comis-



são Organizadora tem destacado a importância de promover um trabalho organizativo nos países e continentes. Em nível nacional, a preparação será coordenada pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Em nível internacional, esse processo será coordenado pelas redes de saúde e/ou grupos com experiência reconhecida na área da saúde da mulher.

### COMISSÃO ORGANIZADORA E COMITÊS CONSULTIVOS

Tendo em vista a dimensão continental do Brasil, a Comissão Organizadora é composta por grupos feministas com sede na cidade de São Paulo e que estão vinculados à Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Compõem esta Comissão os seguintes grupos e núcleos: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde; Geledés - Instituto da Mulher Negra; SOF - Sempre Viva Organização Feminista; União Brasileira de Mulheres; Casa da Mulher do Grajaú; Casa da Mulher Lilith; CIM - Centro Informação Mulher; Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Saúde da Mulher da UNIFESP; Núcleo de Estudos e Pesquisas - Aids / USP.

Além da Comissão Organizadora, a preparação do encontro também com dois comitês consultivos, um em nível nacional e outro internacional. Estes comitês são compostos por mulheres que têm dado uma contribuição significativa para o avanço dos debates e das reflexões na área da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos.

### CONTATOS COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

O endereço para contatos com a Comissão Organizadora do 8.º Encontro Internacional de Saúde da Mulher é o mesmo da Secretaria Executiva da Rede. Veja no box desta página.

# BEIJING E DIREITOS REPRODUTIVOS

Marta Suplicy\*

Chegamos a Beijing com grandes preocupações, pois tínhamos em mãos um documento mundial com 40% do texto em colchetes, ou seja, em dissenso. E grande parte desse dissenso se referia a questões-chave para nós, mulheres feministas: introdução da terminologia e concretização de gênero no texto da Plataforma, reafirmação e propostas de avanços na área de direitos sexuais e reprodutivos.

Para analisarmos essa questão, dentro da Plataforma de Ação Mundial aprovada em Beijing em 15 de setembro último, é preciso ter uma visão do que representaram os documentos aprovados pela Conferência da Mulher.

A Declaração de Beijing, após exaustivas discussões e negociações tensas, foi aprovada sem reservas pelos 189 países presentes. Nela, talvez o item mais polêmico tenha sido o 23, onde se tentou fazer uma inter-relação entre os avanços de Viena e do Cairo, pela citação de direitos sexuais e reprodutivos como

direitos humanos. Mas, para possibilitar consenso, esse item se resumiu a um compromisso genérico dos países a garantir a todas as mulheres e meninas "todos os direitos humanos e liberdades fundamentais e a tomar medidas contra as violações desses direitos e liberdades".

Será preciso, portanto, uma incursão por toda a Plataforma de Ação, para que tenhamos uma dimensão de como o tema foi nela abordado.

Salta aos olhos uma grande conquista do Cairo e que se firmou em Beijing: está definitivamente fora da linguagem da ONU a relação direta entre mulher-explosão demográfica-pobreza-controle da natalidade. Há identificação dos riscos dos ajustes estruturais e de como o não-investimento em políticas sociais prejudica as mulheres e sua saúde. Beijing reafirma os princípios do Cairo em sua totalidade e, se atentarmos para frases esparsas e diluídas em todo o texto, avança em alguns pontos. O parágrafo 96, resultante de muita negociação, diz que "... a saúde reprodutiva envolve a capacidade de desfrutar de uma vida sexual satisfatória e sem riscos.... Inclui também a saúde sexual, com objetivo de desenvolvimento da vida e das relações pessoais, e não meramente um assessoramento e atenção em matéria de reprodução e de enfermidades de transmissão sexual".

É importante notar que grandes investidas foram feitas pelos países que defenderam posi-

ções conservadoras, para que se falasse em direitos reprodutivos e saúde sexual quase que exclusivamente no capítulo de saúde. No capítulo de "direitos humanos" não se toca explicitamente nisso. As reservas feitas à Plataforma majoritariamente têm que ver com direitos reprodutivos e se-



Tenda latino-americana

Foto: Cláudia Ferreira

## Beijing reafirma os princípios do Cairo em sua totalidade e avança em alguns pontos

tuais. Aliás, o termo "direitos sexuais" não aparece no texto. Houve uma pressão por parte de diversos países, liderados por muçulmanos e pelo Vaticano, para se restringir o direito dos jovens a informação e serviços relativos aos direitos sexuais e reprodutivos, submetendo-o totalmente à autorização prévia dos pais. Daí a miscelânea aprovada no artigo 108, que tanto possibilita avanços na área como deixa algumas brechas para invocar o direito dos pais nessa questão.

Ao se reafirmar a posição consensual da Conferência do Cairo a respeito do aborto, grande conquista foi a recomendação de que os países revisem as leis que penalizam as mulheres que praticam abortos ilegais. É importante notar que a Plataforma traz citações requeridas pelos movimentos feministas em praticamente todos os temas que hoje afetam as mulheres nesse âmbito, tais como: AIDS, mortalidade materna, atenção ao pré-natal e parto, atenção específica à saúde da mulher em todas as fases da vida, violência sexual no lar, em áreas de conflitos, seleção pré-natal de fetos, experiências genéticas e com contraceptivos.

Foi fundamental a afirmação, praticamente em todos os capítulos da Plataforma, da necessidade de educação (formal e informal) para o estabelecimento de novas relações igualitá-

rias entre homens e mulheres, com perspectiva de gênero, em todos os níveis de ensino e processos de capacitação de profissionais (não só da área de saúde). No capítulo da "educação", há apenas uma referência explícita sobre "remover barreiras legais, sociais e regulamentos, quando apropriado, para educação sexual e em saúde reprodutiva dentro do sistema formal de ensino, em relação às questões de saúde da mulher".

Tal redação tanto pode ter sido uma tentativa de restrição à amplitude do tema, como, simplesmente, um preciosismo, um dos muitos que aparecem no texto todo, para identificar que é uma plataforma "sobre mulheres". Mas essa relativização é superada quando, em outros

## Grande conquista foi a recomendação de que os países revisem as leis que penalizam as mulheres que praticam abortos ilegais

muitos artigos, se fala da necessidade de dar condições de exercício de direitos à vida sexual e reprodutiva, com liberdade e responsabilidade. Não entrou no texto a condenação da discriminação "por orientação sexual". A homossexualidade ainda é tabu mundial.

Em rápida síntese: Beijing foi um avanço, sem dúvida. Mas caberá a nós, mulheres e homens, transformar suas recomendações em medidas concretas. E começar já.

\* Marta Suplicy é deputada federal pelo PT-SP, integrante da Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Direitos Humanos e suplente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.



## Direitos sexuais e reprodutivos em debate no Fórum de ONGs

A tenda latino-americana contou com uma programação intensa. No dia 5 de setembro, o tema dos debates e testemunhos foi Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Sob a coordenação da Rede de Saúde das Mulheres Latino-Americanas e do Caribe e das Católicas pelo Direito de Decidir, foram programados três grandes painéis:

- Do Cairo a Beijing: Avancemos!

- Direitos Sexuais e Reprodutivos — testemunhos de mulheres do Chile, Brasil, Porto Rico, Nicarágua e México
- Ética, Sexualidade e Direitos Reprodutivos, a partir da perspectiva das Católicas pelo Direito de Decidir

Durante todo o dia, a tenda contou com a presença de mulheres de vários continentes. No encerramento dos trabalhos houve um ato litúrgico.

# "UM ESTRANHO NO NINHO": O VATICANO EM BEIJING

Maria José Rosado Nunes\*

Durante a 4.ª Conferência Mundial da Mulher, realizada na China, circulou tanto no fórum paralelo, em Huairou, como no oficial, em Beijing, uma petição relativa à presença do Vaticano na ONU. Um grupo de importantes redes de organizações de mulheres, articulado em nível internacional, propôs a revisão do atual estatuto da "Santa Sé" nas Nações Unidas. Como se sabe, apenas a Igreja Católica e a Suíça gozam do estatuto de "observador permanente" nessa organização. Na petição a ser encaminhada à ONU, argumenta-se que a Igreja Católica, assim como qualquer outra instituição religiosa que deseje participar da organização, deve ser tratada não como um Estado, mas como uma organização não-governamental (ONG). Como tal, deve ter seu lugar reconhecido nos fóruns internacionais, quando assim o solicitar, na medida em que representa uma entidade religiosa e não um Estado com as mesmas características que possuem os demais membros da organização.

## **Argumenta-se que a Igreja Católica deve ser tratada não como um Estado, mas como uma ONG**

O estatuto de observador permanente permite o acesso pleno a reuniões e documentos durante a Assembléia Geral, ainda que sem o direito de votar. No entanto, no caso das conferências internacionais convocadas pelas Nações Unidas, como a de População e Desenvolvimento, no Cairo, e a de Beijing, costuma-se conceder aos Estados não-membros uma participação plena, que inclui o voto em qualquer questão que seja submetida a votação. Além disso, como a ONU opera preferentemente à base do consenso, uma voz dissidente, ainda que minoritária, adquire mais força do que se o mecanismo escolhido fosse o da votação.

Por que razão nós, mulheres, nos preocupamos com esse lugar atribuído à "Santa Sé"? Na Conferência de Beijing, como anteriormente na do Cairo, a atuação das mulheres encontrou na face fundamentalista do Catolicismo um obstáculo à defesa de sua agenda política, longamente amadurecida no processo de preparação dessas reuniões. Mais uma vez ficou claro o fosso que separa as concepções que uma grande maioria de mulheres tem de si mesmas, de seus direitos e de seus papéis na sociedade, das concepções veiculadas pelo Vaticano.

Saúde sexual e reprodutiva, uma concepção aberta e crítica da família e a universalidade dos direitos humanos, incluindo os direitos humanos das mulheres, foram temas contra os quais investiram os delegados do Vaticano e seus poucos aliados os fundamentalistas islâmicos, Malta e alguns países latino-americanos. Recorrendo a todos os mecanismos possíveis de pressão política, essas forças aglutinadas tentaram impedir, em Beijing, que se alcançasse o consenso necessário à aprovação da Plataforma de Ação, em pontos fundamentais à vida das mulheres. Não obtiveram êxito, graças à intervenção lúcida e bem articulada do movimento internacional de mulheres, que chegou à China

com uma agenda política clara, experiência acumulada na condução de negociações em fóruns internacionais e uma enorme força argumentativa.

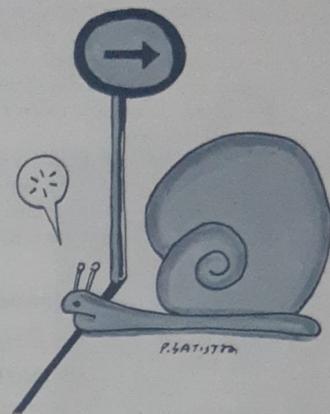
## **Na Conferência de Beijing, a atuação das mulheres encontrou na face fundamentalista do catolicismo um obstáculo à defesa de sua agenda política**

Ao final da Conferência, um documento emanado da "Santa Sé" anunciava suas reservas à Plataforma de Ação. Mais uma vez, aparece aí a condenação de qualquer forma de reconhecimento legal do aborto, assim como da contracepção ou do uso de preservativos, "tanto como medida para planejamento familiar, como em programas de prevenção à AIDS". Declara também o Vaticano sua não-aceitação de todo o capítulo IV, seção C, sobre saúde, "por dar atenção desproporcional à saúde sexual e reprodutiva". Manifesta ainda reserva quanto ao direito das mulheres a controlarem sua sexualidade (!), "porque poderia entender-se como aprovação a relações sexuais fora do matrimônio heterossexual". Finalmente, demonstra preocupação com a seção sobre os direitos humanos, pelo "excessivo individualismo na forma de tratar tais direitos". Depreende-se daí que, exatamente os pontos considerados por mulheres do mundo todo, presentes em Huairou e Beijing, como conquistas importantes e avanços do documento são aqueles sobre os quais a Igreja Católica manifesta sua reserva ou condenação.

Porém, um balanço da atuação do Vaticano na 4.ª Conferência revela que suas posições saíram bastante enfraquecidas. A escolha de uma mulher para chefiar sua delegação, ainda que fosse uma mulher totalmente afinada com as posições conservadoras da Igreja, revela a impossibilidade de manutenção do silêncio a que são relegadas as mulheres na instituição. A Igreja sentiu muito fortemente no Cairo a força do movimento de mulheres fazendo ver ao mundo a face retrógrada dos setores dirigentes da Igreja, identificando-os com os grupos religiosos mais obscurantistas.

## **Um balanço da atuação do Vaticano na 4.ª Conferência revela que suas posições saíram bastante enfraquecidas**

Há que destacar, no entanto, que a Igreja não estava representada em Beijing apenas pela delegação escolhida pelo Papa. Grupos organizados de feministas católicas comprometidas com a defesa dos direitos das mulheres, com a melhoria de suas condições sociais, econômicas e políticas, com o processo de seu "empoderamento", em todos os níveis, inclusive o religioso, marcaram sua presença em Huairou e no fórum oficial. Reivindicando sua identidade católica e seu direito de discordar no interior da Igreja, essas mulheres, nas várias ofici-



nas de que participaram, desafiaram a hierarquia da Igreja a transformar em atos suas declarações de apoio às demandas das mulheres por igualdade, tomando em conta as opiniões e necessidades das mulheres na elaboração dos documentos oficiais, chamando-as a participarem nos níveis de tomada de decisão na Igreja e permitindo-lhes o acesso ao exercício do sacerdócio.

Convém lembrar, porém, como bem o destaca Sônia Corrêa, que os fundamentalismos dos anos 90 não podem ser reduzidos a seus elementos religiosos. Eles são essencialmente políticos e econômicos. As tentativas de redomesticação das mulheres o processo de *backlash* e de sua ideologia são produzidas pela conjunção desses fundamentalismos. A concepção de desenvolvimento apenas como crescimento e competição, aprofundando a situação de pobreza e desigualdade em nível mundial, cria "o caldo de cultura onde cresce o obscurantismo". Daí a agenda política colocada para os movimentos de mulheres, neste final de século: "É urgente detectar e se contrapor às formas múltiplas pelas quais a agenda religiosa vem se articulando aos discursos laicos para impedir transformações no que diz respeito ao lugar das mulheres e à desigualdade entre os gêneros".

Enfim, participar da 4.ª Conferência Mundial das Mulheres, na China, foi sem dúvida um privilégio. Do outro lado do mundo, literalmente, reuniram-se mulheres de todo o planeta, carregadas de histórias a serem contadas nas inúmeras oficinas, dispostas a protestar, a denunciar e a propor. A pequena Huairou, onde se realizou o Fórum das ONGs, transformou-se rapidamente em sede das atenções internacionais. O mundo todo estava ali. Huairou não era mais Huairou, era o mundo. Também Beijing, lugar da reunião oficial da ONU, foi ocupada pelas mulheres, colorindo suas ruas, mudando sua rotina, fazendo da cidade multissecular o espaço do pensamento e da voz de metade da população global. Da China, ecoou para o Oriente e para o Ocidente a força do sonho de milhões de mulheres: justiça, igualdade e paz para o terceiro milênio!

\* Maria José Rosado Nunes é socióloga e integra o grupo Católicas pelo Direito de Decidir.

# DECLARAÇÃO DE BEIJING

**Reproduzimos a seguir a íntegra da Declaração aprovada na 4.<sup>a</sup> Conferência Mundial sobre a Mulher e publicada no jornal Folha de S.Paulo de 16.9.95.**

1. Nós, os governos que participamos da 4.<sup>a</sup> Conferência Mundial da Mulher,
  2. Reunidos em Beijing, em setembro de 1995, ano do cinquentenário da fundação das Nações Unidas,
  3. Decidimos promover os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz para todas as mulheres do mundo, nos interesses de toda a humanidade,
  4. Reconhecendo as aspirações das mulheres do mundo inteiro e tomando nota da diversidade das mulheres e de suas funções e circunstâncias, rendendo homenagem às mulheres que abrem o caminho, e, inspirados na esperança que reside na juventude do mundo,
  5. Reconhecemos que a situação da mulher avançou em alguns aspectos importantes nos últimos dez anos, embora os progressos não tenham sido homogêneos, e, embora as desigualdades entre mulheres e homens persistam e continuem ocorrendo obstáculos importantes que provocam graves conseqüências para o bem-estar de todos os povos,
  6. Reconhecemos também que esta situação tem sido agravada por uma pobreza cada vez maior, que afeta a vida da maior parte da população mundial, e tem suas origens no âmbito nacional e no âmbito internacional,
  7. Nos comprometemos, sem reservas, a combater essas restrições e obstáculos e a promover, assim, o avanço e a expansão do papel da mulher em todo o mundo, e concordamos que essa tarefa exige uma ação urgente, com espírito decidido, esperança, cooperação e solidariedade, agora e no início do novo século.
- Reafirmamos nosso compromisso com:
8. A igualdade de direitos e a dignidade humana intrínseca de mulheres e de homens, assim como com os demais propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos, em particular a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e a Convenção sobre os Direitos da Criança, assim como com a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher e a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento;
  9. Garantir a plena aplicação dos direitos humanos das mulheres e meninas como parte inalienável, integral e indivisível de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
  10. Fortalecer o consenso e os progressos alcançados em conferências anteriores das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Nairóbi, em 1985, sobre a Criança, celebrada em Nova York em 1990, sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, celebrada no Rio de Janeiro em 1992, sobre os Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, sobre a População e o Desenvolvimento, celebrada no Cairo em 1994, e na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague em 1995, com o objetivo de conquistar a igualdade, o desenvolvimento e a paz;
  11. Conseguir a aplicação plena e efetiva das estratégias de Nairóbi voltadas ao futuro e visando ao progresso da mulher;
  12. Promover a expansão do papel da mulher e o progresso da mulher, incluído o direito às liberdades de pensamento, de religião e de crença, o que contribui para a satisfação das necessidades morais, éticas, espirituais e intelectuais das mulheres e dos homens, individualmente ou em comunidade com outros, porque lhes garante a possibilidade de realizar seu pleno potencial na sociedade, modelando suas vidas conforme suas próprias aspirações.
- Estamos convencidos de que:
13. A promoção da expansão do papel da mulher e a plena participação da mulher em condições de igualdade em todas as esferas da sociedade, incluindo a participação nos processos de tomada de decisões e o acesso ao poder, são fundamentais para a conquista da igualdade, do desenvolvimento e da paz;
  14. Os direitos da mulher são direitos humanos;
  15. A igualdade de direitos, de oportunidades e de acesso aos recursos, a distribuição equitativa entre homens e mulheres das responsabilidades relativas à família e uma cooperação harmoniosa entre elas são indispensáveis a seu bem-estar e ao de sua família, assim como para a consolidação da democracia;
  16. A erradicação da pobreza, baseada no crescimento econômico sustentável, no desenvolvimento social, na proteção do meio ambiente e na justiça social, exigem a participação da mulher no desenvolvimento econômico e social e exigem também igualdade de oportunidade, e a participação plena, e em pé de igualdade, de mulheres e homens na qualidade de agentes e de beneficiários de um desenvolvimento sustentável centrado no ser humano;
  17. O reconhecimento explícito e a reafirmação do direito de todas as mulheres a controlar todos os aspectos de sua saúde, especialmente sua própria fecundidade, são básicos para a potencialização de seu papel;
  18. A paz local, nacional, regional e mundial pode ser alcançada e está inextricavelmente vinculada ao avanço da mulher, que constitui uma força fundamental para a direção da comunidade, a solução de conflitos e a promoção de uma paz duradoura em todos os níveis;
  19. É indispensável esboçar, aplicar e acompanhar em todos os níveis, com a plena participação da mulher políticas e programas, entre eles políticas e programas de desenvolvimento efetivo, eficaz e sinérgico, que levem em conta o gênero e que contribuam para promover a expansão do papel e do avanço da mulher;
  20. A participação e a contribuição de todos os atores da sociedade civil, em especial dos grupos e redes de mulheres e outras organizações não-governamentais e organizações da comunidade, com o pleno respeito à autonomia e em cooperação com os governos são importantes para uma aplicação e acompanhamento efetivos da "plataforma de ação";

21. A aplicação da "plataforma de ação" exige o compromisso dos governos e da comunidade internacional. Ao assumir compromissos de ação em nível nacional e internacional, incluídos aqueles assumidos na conferência, os governos e a comunidade internacional reconhecem a necessidade de tomar medidas prioritárias para a promoção da expansão do papel e do avanço da mulher.

Estamos decididos a:

22. Intensificar os esforços e ações visando a alcançar, antes do final do século, as metas das estratégias de Nairóbi, voltadas ao futuro para o progresso da mulher no final do presente século;
23. Garantir a todas as mulheres e meninas todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, e tomar medidas eficazes contra as violações desses direitos e liberdades;
24. Adotar as medidas que sejam necessárias para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres e as meninas, e suprimir todos os obstáculos à igualdade entre os sexos e ao avanço e à promoção da expansão do papel da mulher;
25. Incentivar os homens a participar plenamente de todas as ações visando a garantir a igualdade;
26. Promover a independência econômica da mulher, inclusive seu emprego, e erradicar a carga persistente e cada vez maior de pobreza que recai sobre as mulheres, combatendo as causas estruturais dessa pobreza mediante mudanças nas estruturas econômicas, garantindo a igualdade de acesso a todas as mulheres, incluindo aquelas das zonas rurais, que são agentes vitais do desenvolvimento, aos recursos produtivos, oportunidades e serviços públicos;
27. Promover um desenvolvimento sustentável centrado na pessoa, incluindo o crescimento econômico sustentado, mediante o ensino básico, a educação durante a vida toda, a alfabetização e a capacitação, e o atendimento básico de saúde a meninas e mulheres;
28. Adotar medidas positivas para garantir a paz para o avanço da mulher e, reconhecendo a função importante que as mulheres têm desempenhado no movimento pela paz, trabalhar ativamente pelo desarmamento geral e completo sob controle internacional rígido e eficaz, e apoiar as negociações visando a um tratado amplo de proibição de testes nucleares, de âmbito universal, e verificável multilateralmente e efetivamente, que contribua para o desarmamento nuclear e para a prevenção da proliferação das armas nucleares em todos seus aspectos;
29. Prevenir e eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e as meninas;
30. Garantir a igualdade de acesso e a igualdade de tratamento de homens e mulheres, à educação e ao atendimento de saúde, e promover a saúde sexual e reprodutiva da mulher e sua educação;
31. Promover e proteger todos os direitos humanos das mulheres e das meninas;
32. Intensificar os esforços para garantir o desfrute, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as mulheres e meninas que enfrentam múltiplas barreiras à expansão de seu papel e a seu avanço devido a fatores tais como raça, idade, idioma, origem étnica, cultura, religião ou incapacidade ou por pertencerem à população indígena;

33. Garantir o respeito pelo direito internacional, incluindo o direito humanitário, a fim de proteger as mulheres e as meninas, em especial;

34. Potencializar ao máximo a capacidade de mulheres e meninas em todas as idades de poder garantir sua plena participação, em condições de igualdade, na construção de um mundo melhor para todos e de promover seu papel no processo do desenvolvimento.

Estamos decididos a:

35. Garantir o acesso das mulheres em condições de igualdade aos recursos econômicos, incluindo a terra, o crédito, a ciência e a tecnologia, a capacitação profissional, a informação, as comunicações e os mercados, como meio de promover o avanço das mulheres e meninas e a expansão de seu papel, inclusive mediante o aumento de sua capacidade para desfrutar dos benefícios da igualdade de acesso a esses recursos, para o que se irá recorrer, entre outras coisas, à cooperação internacional;
36. Para garantir o êxito da "plataforma de ação", será necessário um compromisso decidido dos governos e das organizações e instituições internacionais em todos os níveis. Estamos firmemente convencidos de que o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção do meio ambiente são elementos interdependentes e sinérgicos do desenvolvimento sustentável, que é o marco de nossos esforços para conseguir uma qualidade de vida melhor para todos. Um desenvolvimento social equitativo que reconheça que dar aos pobres, em especial às mulheres que vivem na pobreza, a possibilidade de utilizar os recursos ambientais de maneira sustentável é uma base necessária do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também que o crescimento econômico sustentado em base ampla no contexto do desenvolvimento sustentável é necessário para dar apoio ao desenvolvimento social e à justiça social. Para que a "plataforma de ação" tenha êxito, também será necessária uma mobilização apropriada de recursos em níveis nacional e internacional e de recursos novos e adicionais para os países em vias de desenvolvimento, procedentes de todos os mecanismos de financiamento disponíveis, incluindo as fontes multilaterais, bilaterais e privadas para o avanço da mulher; recursos financeiros para fortalecer a capacidade das instituições nacionais, sub-regionais, regionais e internacionais; o compromisso de conquistar a igualdade de direitos, a igualdade de responsabilidades e a igualdade de oportunidades, assim como a igualdade de participação das mulheres e dos homens em todos os órgãos e processos de determinação de políticas em níveis nacional, regional e internacional; o estabelecimento e o fortalecimento de mecanismos em todos os níveis para prestar contas às mulheres do mundo;
37. Garantir também o êxito da "plataforma de ação" nos países com economias em transição, o que exigirá cooperação e assistência internacional constantes;
38. Pela presente, nos comprometemos, na qualidade de governos, a aplicar a seguinte "plataforma de ação" e a garantir que todas as nossas políticas e programas reflitam uma perspectiva de gênero. Instamos ao sistema das Nações Unidas, às instituições financeiras regionais e pertinentes, a todas as mulheres e a todos os homens, assim como às organizações não-governamentais, com pleno respeito por sua autonomia, e a todos os setores da sociedade civil que, em cooperação com os governos, se comprometam plenamente e contribuam para a aplicação desta "plataforma de ação".

# OS DIREITOS REPRODUTIVOS SÃO DIREITOS DA HUMANIDADE

Maria Betânia Ávila\*

Reconhecidos como direitos humanos, os direitos reprodutivos tomam um caráter universal na Conferência de Beijing. Sua legitimidade está consolidada e representa uma contribuição fundamental das mulheres na construção de uma nova ordem social mais justa e igualitária. Com seu reconhecimento, os indivíduos homens e mulheres estão mais integralmente dotados de cidadania. A democracia se expande e a liberdade ganha mais significado na vida cotidiana.

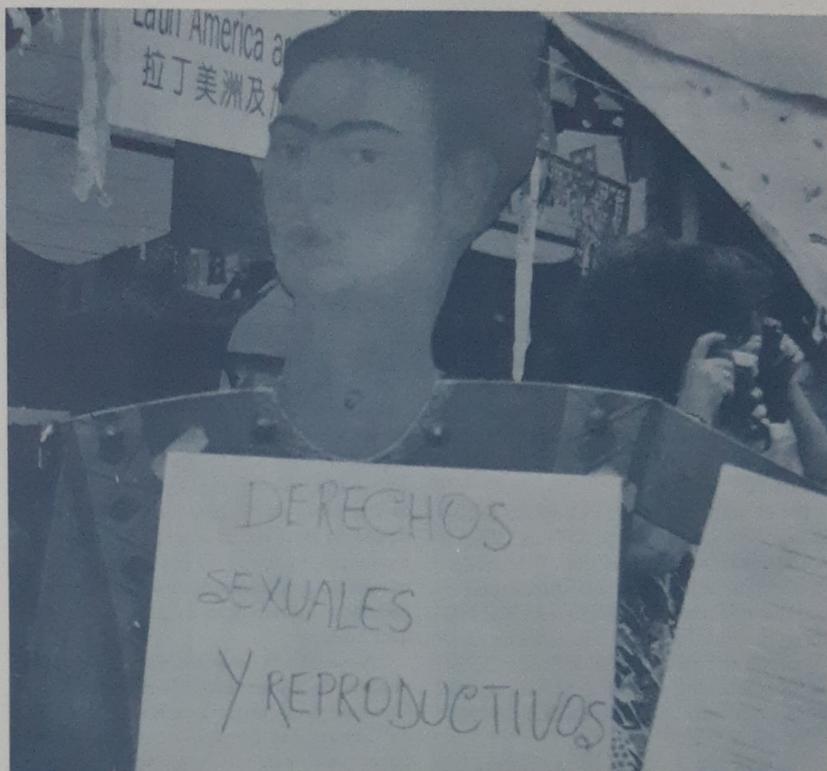
Esses direitos, formulados pelas mulheres a partir de suas vivências no campo da reprodução, devem ser entendidos dentro da dinâmica histórica do feminismo que, superando a idéia de especificidade como algo isolado ou apartado, passa a construir conceitos e princípios éticos que devem ser bases de referência para a redefinição das condições sociais e econômicas, não só da vida das mulheres, mas da sociedade como um todo.

Viver a gravidez e o parto com segurança e bem-estar, poder evitar a gravidez de maneira apropriada, sem danos à saúde, e compartilhar essa tarefa significam hoje um direito das pessoas. A gravidez inesperada pode ser uma agradável surpresa para alguém que descobre o quanto a queria. Mas também pode ser uma gravidez que se confirma indesejada e torna-se fonte de angústia e violação do desejo e da condição humana de quem a vivencia sem querer. Nesse último caso, a interrupção realizada em condições dignas e seguras significa propiciar às mulheres um bem inestimável no campo de seus direitos humanos, aquele de não colocar em risco sua própria vida, tanto na dimensão física

quanto subjetiva e da realização individual.

Dotado desses direitos, o exercício da maternidade e da paternidade rompe com uma tradição perversa, que idealizou essas funções sociais, sem no entanto garantir condições para seu desempenho. Restringindo a função dos homens à de provedores, a tradição negou-lhes a possibilidade de vivenciar a paternidade como lugar de afeto e cuidados cotidianos. Por outro lado, colocou sobre as mulheres toda a responsabilidade pelas tarefas da reprodução, que deveriam ser desempenhadas com amor e experimentadas como lugar de sacrifício e dor. Tradição cruel e desiluminada essa que estabelece desigualdades e as nomeia como complementaridades.

A partir do enfoque dos direitos reprodutivos e pensando-os como parte da cidadania, as pessoas têm responsabilidades iguais e dividem tarefas solidariamente, o Estado tem de garantir benefícios para sua vivência e a racionalidade empresarial tem de



Homenagem a Frida Kahlo na porta da tenda latino-americana

**Com o reconhecimento desses direitos, os indivíduos homens e mulheres estão mais integralmente dotados de cidadania**

o respaldo de direitos formulados e negociados na esfera pública.

A valorização das tarefas ligadas à reprodução como constituintes da vivência da cidadania inspira novas práticas e implica uma maior distribuição das riquezas da vida material. Assegurados os direitos reprodutivos, a vida real das pessoas ganha mais valor ao exercerem as tarefas da vida privada e ao se relacionarem afetiva e sexualmente. Ao desempenharem funções públicas ou participarem no mercado de trabalho deverão também ser reconhecidas como portadoras desses direitos.

Todas as pessoas, crianças e adultos, necessitam bens e instrumentos materiais e simbólicos no desenrolar de seu cotidiano. Os di-

compreender que homens e mulheres produzem filhos que desejam e dos quais devem se ocupar. Dessa maneira, as crianças poderão de fato ser amadas e cuidadas na vida privada, em contextos de famílias constituídas de formas diversas, que contam com

reitos reprodutivos constituem exatamente um instrumento que se deve estender sobre a manutenção diária da vida das pessoas, liberando-as de jugos seculares percebidos até hoje como naturalidades da condição humana. Se os novos direitos emergentes ganham força social e se tornam de fato um dos símbolos de uma nova humanidade, a idéia de sociedade justa deve ter como elemento fundamental o equilíbrio na divisão do tempo e

do trabalho por sexo e entre esfera produtiva e esfera reprodutiva.

O feminismo, enquanto um corpo de idéias críticas e prática política, deve ser um lugar permanente de redefinição e inserção desses direitos na dinâmica mais ampla de construção da cidadania. Nesse sentido, a questão da autonomia do indivíduo tão profundamente

**O feminismo deve ser um lugar permanente de redefinição e inserção destes direitos na dinâmica mais ampla de construção da cidadania**

valorizada pelo feminismo contemporâneo como ponto essencial do exercício da liberdade deve ser a inspiração fundamental para a conformação desse campo do Direito.

\* Maria Betânia Ávila é socióloga e integrante do SOS Corpo - Gênero e Cidadania.

# OS ARES DE BEIJING SOBRE O CONGRESSO

Guacira César de Oliveira\*

Tramitam no Congresso Nacional 30 proposições na área da saúde da mulher. Destas, oito são sobre o aborto, sendo que uma delas é a Proposta de Emenda Constitucional n.º 25/95, que inclui no artigo 5.º da Constituição Federal o direito à vida desde a sua concepção; duas regulamentam o planejamento familiar; outras duas tratam das novas tecnologias em engenharia genética (barriga de aluguel, inseminação artificial etc.); e oito são dirigidas à questão da AIDS e educação sexual. Há também uma proposição para tornar gratuito o teste de DNA (investigação de paternidade) para a população de baixa renda, sendo que as demais dispõem sobre outros aspectos da saúde da mulher.

Destacamos, a seguir, aqueles projetos que estão no centro do furacão, seja porque se encontram em fase final de tramitação ou porque os temas planejamento familiar e aborto suscitam muita polêmica dentro do Congresso.

## ABORTO

Por 21 votos contra 17, a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 27 de setembro, o Projeto de Lei 20/91, que dispõe sobre o atendimento dos casos de aborto legal (risco de vida da gestante e gravidez resultante de estupro) através do Sistema Único de Saúde. O projeto agora está na Comissão de Constituição e Justiça, onde tem como relator o deputado Hélio Bicudo (PT-SP).

Foi uma difícil vitória do movimento de mulheres contra as forças mais conservadoras, especialmente aquelas ligadas às igrejas católica e evangélicas, prenunciando uma batalha ainda maior para a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional n.º 25/95, que inviabiliza a realização do aborto em qualquer hipótese.

Dados de uma pesquisa de opinião realizada pelo CFEMEA revelam que, dos 34 membros da Comissão Especial que está analisando a PEC 25/95, apenas seis parlamentares são favoráveis à descriminalização do aborto e, destes, somente três querem sua legalização.

**Foi uma difícil vitória do movimento de mulheres contra as forças mais conservadoras, especialmente aquelas ligadas às igrejas católica e evangélicas**

Enquanto em todo o mundo observa-se uma tendência à ampliação dos casos em que se permite o aborto, no Brasil a PEC 25/95 entra na contramão da história, num evidente retrocesso em relação às conferências internacionais do Cairo '94 e Beijing '95. Se aprovada, voltaremos à década de 30, período em que tanto as mulheres brasileiras que estavam com suas vidas em risco pela gestação quanto aquelas que engravidaram vítimas de estupro não tinham o direito legal de realizarem o aborto.

No máximo até 14 de dezembro, a Comissão Especial da PEC 25/95 aprovará seu parecer com relação a esta emenda. Se o parecer for favorável à proposição, a matéria será submetida aos plenários da Câmara e do Senado.

Há ainda seis projetos de lei em relação ao aborto na Comissão de Seguridade Social e Fa-



mília, sob a relatoria da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Cinco deles estão anexados, ou seja, tramitam conjuntamente e tratam da ampliação da permissão legal para a interrupção da gravidez, da descriminalização e da legalização do aborto. O último projeto, com tramitação independente, tipifica como crime hediondo a interrupção da gravidez em qualquer hipótese.

A questão da descriminalização do aborto também deverá ser discutida na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados, que criou uma Subcomissão para a Reformulação do Código Penal.

## PLANEJAMENTO FAMILIAR

No último dia 26 de outubro, foi aprovado no plenário do Senado Federal o PLC 114/94, que regulamenta o planejamento familiar. O projeto, que teve origem na Câmara dos Deputados, sofreu algumas alterações no Senado. O texto aprovado pelo plenário foi o do substitutivo do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), com uma das emendas do senador Roberto Freire (PPS-PE).

A mudança mais significativa feita pelo Senado Federal refere-se à participação de empresas e capitais estrangeiros nas ações de pesquisas de planejamento familiar. A Câmara propunha a manutenção da linguagem utilizada na Constituição Federal que, ao tratar da assistência à saúde (artigo 199, parágrafo 3.º), *veda a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros, salvo nos casos permitidos em lei*, e desde que autorizada, fiscalizada e controlada pelo órgão de direção nacional do Sistema Único de Saúde.

O texto aprovado pelo Senado, entretanto, permite a participação de empresas ou capitais estrangeiros e mantém as exigências da Câmara

com relação à necessidade de autorização, fiscalização e controle da direção nacional do SUS.

Nos primeiros dias de novembro, o projeto deverá ser submetido a uma votação em segundo turno no Senado e, em seguida, será remetido à Câmara para que esta opine com relação às alterações feitas naquela Casa Legislativa.

## A REFORMA CONSTITUCIONAL E A SAÚDE

Com relação ao processo de Reforma Constitucional, destacamos-se outras duas propostas de emenda à Constituição, todas elas ainda aguardando a instalação de comissões especiais para a análise de mérito das proposições. Uma delas (PEC 32/95), de autoria do Poder Executivo, pretende substituir o princípio de universalidade e gratuidade da prestação dos serviços de saúde, garantido na Lei Maior como direito de todos os cidadãos e dever do Estado, por outro regime, que seria previsto posteriormente, através de lei ordinária e não na Constituição.

**No Brasil a PEC 25/95 entra na contramão da história, num evidente retrocesso em relação às conferências internacionais do Cairo '94 e Beijing '95**

O deputado Adhemar de Barros Filho (PRP-SP) é o autor da PEC 23/95, que propõe a supressão do dispositivo constitucional que veda "a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei" (artigo 199, parágrafo 3.º, CF).

\* Guacira César de Oliveira é socióloga e integra o Colegiado do CFEMEA.

## Pela Vida das Mulheres — Nenhum Direito a Menos

Com esta palavra de ordem, o movimento de mulheres de todo país se mobiliza para pressionar a Comissão Especial encarregada de emitir parecer sobre a PEC 25/95, que pretende inviabilizar a realização do aborto em qualquer hipótese.

# AÇÕES PARA INTERROMPER A PESQUISA SOBRE "VACINAS" CONTRACEPTIVAS

Trinta mulheres da Austrália, Brasil, Canadá, República Dominicana, Alemanha, Índia, Indonésia, Quênia, México, Holanda, Nigéria, Peru, Filipinas, Estados Unidos e Zimbábue se reuniram em Ottawa, Canadá, de 1 a 5 de junho, a fim de aprofundarem a discussão sobre as estratégias da Campanha pela Interrupção das Pesquisas sobre "Vacinas" Contraceptivas. Esse Encontro Internacional foi co-organizado pela Coordenação da Rede Mundial de Direitos Reprodutivos, pelo grupo Women's Health Interaction, de Ottawa, e pelo Committee on New Reproductive Technologies do National Action Committee on the Status of Women, de Toronto. Participou deste Encontro, como representante da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, Edna Roland, do Geledés.

O Encontro consistiu em quatro momentos: 1) troca de informações a respeito da situação da pesquisa e da campanha nos diferentes países; 2) grupos de discussão sobre como parar os testes das "vacinas", como influenciar os financiadores da pesquisa, qual nossa visão acerca da reorientação da pesquisa anticoncepciva e como podemos ampliar a consciência pública sobre as "vacinas", os contraceptivos de ação prolongada e as políticas de controle de população; 3) debate público sobre a Campanha; 4) reunião com o International Development Research Centre (IDRC), uma das instituições que financiam o Instituto Nacional de Imunologia, da Índia, que é um dos centros que realizaram testes com a vacina anti-GCh.



Segundo Judith Richter, autora dos textos básicos da Campanha, as questões críticas a respeito das "vacinas" anticoncepcivas são as seguintes: relação risco-benefício; risco de falhas; dúvidas sobre a eficácia; efeitos adversos; potencial de abuso; testes insuficientes; controle X autodeterminação.

## ATIVIDADES DE CAMPANHA

Desde 1993 a Campanha tem sido discutida nos diversos eventos do movimento internacional de saúde da mulher. Nesses anos, foram produzidos materiais de divulgação para a ampliação da Campanha. Com relação à mídia, foram concedidas entrevistas e intensificado o trabalho junto à imprensa para conquistar espaço de divulgação sobre a Campanha.

Nesse Encontro no Canadá foram debatidas as dificuldades criadas pelos rumores difundidos pelo movimento Pró-Vida (antiaborto), de que as vacinas antitetânicas dos programas nacionais de vacinação estão misturadas com vacinas contra a fertilidade. Tais rumores apareceram na Tanzânia, México, Filipinas e Nicarágua e têm prejudicado os programas de vacinação desses países. Além disso, essas desinformações têm atrapalhado a Campanha contra as "vacinas" anticoncepcivas, uma vez que estabelecem uma confusão entre a posição feminista e a dos Pró-Vida, que são contra os anticoncepcivos em geral e o aborto.

A coordenação desta Campanha no Brasil está a cargo de Maria Betânia Ávila, do SOS-Corpo.

## CAMPANHA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO NA AMÉRICA LATINA

### HISTÓRICO

Em 1990, no V Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, em San Bernardo, Argentina, foi proposto o dia 28 de setembro como Dia pelo Direito ao Aborto das Mulheres da América Latina e do Caribe, incorporando em nível continental uma data já celebrada no Brasil. Dois anos mais tarde, na reunião da Rede de Saúde das Mulheres Latino-Americanas e do Caribe, ocorrida no Uruguai, foi decidida a realização de uma campanha anual em toda a região, com o objetivo de construir condições para uma modificação do aspecto jurídico do aborto e para uma mudança de consciência entre as mulheres.

Defender os direitos sexuais e reprodutivos, a humanização dos serviços de atenção à saúde e a luta pela diminuição da morbimortalidade materna são finalidades globais nas quais se insere a campanha pela descriminalização e legalização do aborto.

### AVALIAÇÃO

De 11 a 13 de maio em Lima, Peru, houve a segunda reunião de avaliação da Campanha, onde estiveram presentes representantes da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, México, Nicarágua, Peru, Porto Rico, República

Dominicana, Uruguai e Venezuela. Participou dessa reunião, como representante da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, Nalú Faria, do SOF.

Após os informes dos países, chegou-se a uma constatação: diminuíram as atividades em torno do 28 de setembro. A avaliação geral é que isso foi consequência do envolvimento na preparação e participação na Conferência do Cairo, onde o tema do aborto estava incluído, assim como na preparação para a Conferência de Beijing. Porém, o aborto continuou na agenda de vários países, inclusive na mídia e no parlamento.

### A CONTINUIDADE DA CAMPANHA

A reunião de Lima decidiu que o GIRE (Grupo de Informação sobre Reprodução Escolhida, México) vai continuar na coordenação da campanha até a próxima reunião, a ser realizada no Brasil, na véspera da realização do 8º Encontro Internacional de Saúde da Mulher em novembro de 1996.

Foram estabelecidos os seguintes eixos e compromissos de campanha para 1995 e 1996:

1. O aborto clandestino é um problema de saúde pública.
2. O aborto não é e nem deve ser utilizado como

método anticoncepcivo. É necessária uma atenção adequada à saúde sexual e reprodutiva.

### FORAM DEFINIDAS AS SEGUINTESS ESTRATÉGIAS:

1. Estabelecer alianças com o objetivo de construir uma base de consenso na sociedade; renovar o discurso mediante a inclusão de conceitos como direitos reprodutivos enquanto direitos humanos.
2. Promover pesquisas e diálogos que alimentem o trabalho; continuar elaborando material educativo.
3. Reafirmar o ponto 8.25 da Conferência do Cairo, trabalhando para que os governos garantam o atendimento na rede pública dos casos de aborto previstos em lei e o atendimento ao aborto incompleto.
4. O GIRE vai coordenar a montagem de um banco de materiais sobre o tema do aborto. Para isso, é importante que os grupos e entidades enviem materiais para alimentar esse banco de dados.

Destacou-se a necessidade de garantir ações no 28 de setembro. Como suporte dessas ações, o cartaz de 1994 será utilizado até o final deste ano. Em 96 será distribuído um novo cartaz.

**1.º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Saúde**

De 7 a 10 de novembro, em Curitiba, PR. O Congresso será promovido pela Abrasco, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva – Nesco/PR. Maiores informações pelo tel.: (041) 342.3727.

**Saúde On-Line**

Organizações e profissionais que atuam na área de saúde contam com um novo espaço de articulação e difusão de informações. Trata-se da Conferência Eletrônica <saude.direprod>, criada pelo GT Gênero On-Line na Rede APC/ALTERNEX. Além de servir ao intercâmbio de informações, a Conferência pretende funcionar como um banco de dados com textos, resultados de pesquisas, estatísticas, documentos, matérias jornalísticas etc. Diversos temas terão espaço nessa Conferência, como: políticas de saúde da mulher, gravidez e parto, contracepção e aborto, tecnologias reprodutivas e saúde da mulher trabalhadora, entre outros.

Márcia Larangeira, facilitadora da Conferência, avisa que todas as entidades e pessoas que dispõem de um endereço eletrônico na Rede Alternex poderão ter acesso às informações dessa Conferência. Quem ainda não dispõe de endereço eletrônico pode enviar sua mensagem, por fax ou correio, para o SOS-Corpo, que se encarregará de colocá-la na Conferência. O SOS-Corpo também estará enviando aos grupos que não têm acesso à Conferência um resumo das notícias divulgadas; para tanto, basta entrar em contato com a entidade.

Maiores informações: SOS-Corpo, Márcia Larangeira, Rua Major Codeceira, 37 – 50100-070 – Recife/PE; tel.: (081) 423.3044 / fax: (081) 423.3180 / soscorpo@ax.apc.org.

ACONTECEU

**Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD)**

No final de agosto, foi instituída a CNPD por um decreto do Presidente da República. O decreto prevê que esta Comissão seja integrada por representantes de oito ministérios e duas secretarias, além de oito representantes ligados ou não a entidades representativas da sociedade civil. A Comissão estará vinculada ao Ministério do Planejamento.

Até o final de outubro não haviam sido

indicados/as o/a presidente da Comissão, e os/as representantes do governo e da sociedade civil.

**Lei proíbe a exigência de atestado de gravidez e esterilização**

A lei de n.º 9.029, de autoria da senadora Benedita da Silva (PT-RJ), foi publicada no *Diário Oficial* do dia 17.04.95. Essa lei estabelece que são proibidas a exigência de atestado de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho.

**Cooperação e política de gênero em debate**

O seminário "Relações de Cooperação ao Desenvolvimento e a Política de Gênero" foi realizado em Recife, nos dias 25, 26 e 27 de outubro. A promoção deste seminário esteve a cargo da ABONG/PE, Fórum de Mulheres de Pernambuco, Red entre Mujeres e SACTES.

O seminário teve como objetivos: promover a reflexão sobre as políticas de gênero no âmbito das relações de cooperação; contribuir para o debate sobre as tendências das relações de cooperação internacional e nacional; promover o intercâmbio de experiências e iniciar um diálogo sobre estratégias e metas comuns entre as entidades participantes.

**I Congresso de Bioética**

Foi realizado em São Paulo, entre 16 e 19 de outubro, o I Congresso de Bioética da América Latina e do Caribe. Esse Congresso foi promovido pelo Programa Regional de Bioética OPS/OMS, Federação Latino-Americana de Instituições de Bioética, Sociedade Brasileira de Bioética, Associação Brasileira de Ética Médica e Coordenação de Aperfeiçoamento Profissional.

O Congresso contou com a presença de 223 participantes vindos de 13 países. Desse total, 108 eram mulheres. A Comissão de Ética, Bioética e Tecnologia da REDE esteve presente nesse evento.

Maiores informações: tel. (014) 821.9677, com prof. William Saad Hossne; e (011) 853.9677, com o Prof. Cláudio Cohen.

**Mulheres do Norte e Nordeste discutem pesquisa sobre relações de gênero**

O IV Encontro da Rede Regional Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero aconteceu no período de 3 a 6 de outubro, em João Pessoa, PB.

O Encontro contou com a apresentação de pesquisa, a realização de cursos e oficinas e uma mostra de vídeos.

Maiores informações: tel.: (083) 216.7144 / fax: (083) 216.7064, com Sílvia Lúcia Ferreira.

Notícias sobre o Conselho Nacional de Saúde

Desde abril o novo conjunto de integrantes do Conselho Nacional de Saúde vem se reunindo sistematicamente para discutir e deliberar sobre a política de saúde do país. Fazem parte deste Conselho representantes de vários ministérios, de diferentes setores sociais organizados, de profissionais de saúde e da comunidade científica e sociedade civil. Embora não haja ainda na constituição deste Conselho um espaço oficial de representação do movimento de mulheres, Margareth Arilha, da Comissão de Cidadania e Reprodução Humana, foi convidada a fazer parte deste Conselho, tendo como sua suplente Maria José Araújo.

Nessas reuniões, têm sido discutidas questões orçamentárias e também programáticas. Segundo Margareth Arilha, foi possível colocar o tema da assistência à saúde da mulher como uma das prioridades de ação do Ministério. Porém, entre conquistar espaço político para priorizar genericamente uma determinada política de saúde e de fato conseguir priorizá-la no formato que o movimento de mulheres compreende, existe uma distância que é difícil de transpor quando não há técnicos que trabalhem na formulação de políticas com uma perspectiva de gênero e que estejam de fato colocando a população feminina como eixo central das ações formuladas.

**Gênero, ciência e tecnologias reprodutivas em pauta**

O seminário interdisciplinar "Gênero, Ciência e Tecnologias Reprodutivas", realizado em março passado na Unesp / Campus de Araraquara, além de contar com a participação de pesquisadoras(es) brasileiras(os), também contou com a presença de Gene Corea, dos EUA, e Hélène Bretin, da França.

Maiores informações com Lucila Scavone, fax: (011) 572.6656.

**Sexualidade & Cidadania em debate**

O Encontro Internacional Sexualidade & Cidadania aconteceu de 9 a 12 de agosto, em Belo Horizonte, MG. O evento foi promovido pelo Comitê de Psicossomática e Sexologia da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia de MG e pelo Centro de Aperfeiçoamento de Profissionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação – BH.

Maiores informações: tel.: (031) 273.5788 / fax: (031) 273.1540.